



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS IPM PREVIFOR

Data: 25/10/2023	Horário: 09:30h
Local	Instituto de Previdência do Município - IPM
Participantes	Josué de Sousa Lima; José Roberto de Oliveira; Milena Gondim, João Edmilson Júnior, Lícia Cavalcante, Renata Duarte, Raimundo da Costa Campos, Rafael Beserra, Fátima Santiago, Vitor e Felipe (LEMA).

Pauta da Reunião Extraordinária

1. Apresentação da sugestão de alocação dos recursos pela consultoria LEMA
2. Análise do Contrato Banco do Brasil / SEFIN sobre exclusividade de investimentos
3. Acompanhamento da aplicação no Fundo IMA-B
4. Política de Investimento

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, às 9:30h, na sala de reunião da Superintendência do IPM, se reuniu o Comitê de Investimentos deste Instituto IPM/PREVIFOR para a realização de reunião ordinária.

O Superintendente, após a constatação de que todos estavam presentes, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e agradecendo a presença da nossa consultoria, LEMA, na pessoa dos Srs. Vitor e Sr. Felipe.

Em seguida os consultores fizeram uma apresentação sobre o cenário das taxas de juros nos EUA e no Brasil. Ressaltando que a elevação das taxas de juros nos EUA pressionaram para que alguns fundos não tivessem uma rentabilidade tão boa no último mês. Analisaram que, mesmo alguns fundos não apresentando uma boa rentabilidade, a carteira do IPM teve um bom desempenho no mês de setembro da ordem de 0,63% a.m, superando a Meta Atuarial de 0,49% a.m, e que apresentou uma rentabilidade acumulada no ano de 9,76% diante de uma Meta de 6,45% no mesmo período.

Os consultores pontuaram que devido à perspectiva dos EUA ainda permanecerem com a taxa de juros elevada até o final do ano, somando-se às incertezas quanto ao cenário de agravamento da Guerra em Israel, sugeriram a alocação dos recursos que irão entrar no Plano Previdenciário, de aproximadamente R\$ 4 milhões de reais, no Fundo BB Perfil, atrelado ao CDI, com perfil mais conservador e com menor volatilidade, mantendo-se assim um perfil mais conservador até o final do ano visando o batimento da Meta Atuarial.

A indicação de alocação supramencionada consta transcrita na tabela abaixo:

APLICAÇÃO		
CNPJ	Fundo	Valor R\$
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 4.000.000,00
TOTAL		

A aplicação representa cerca de 10,5% do plano previdenciário.

O BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC já consta na carteira do RPPS e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Os fundos DI têm apresentado boa rentabilidade por conta do patamar de juros atual. Olhando para as perspectivas de mercado, estes fundos devem continuar entregando rentabilidade compatível com a meta atuarial até o próximo ano, haja vista que o CDI segue em linha a taxa básica de juros do país (Selic).

Apesar de outros índices serem interessantes em momentos de fechamento da curva de juros, a alocação em fundos atrelados ao CDI visa obter rentabilidade condizente com a meta atuarial e reduzir a volatilidade da carteira.

Os participantes do Comitê aprovaram a alocação no fundo indicado.

Os consultores sugeriram a manutenção dos recursos já aplicados no fundo BB IMA-B, que embora não venha apresentando boa performance no mês de outubro, ainda assim, apresentam expectativa de melhores retornos com a redução da taxa Selic ainda esperada pelo mercado em um futuro próximo.

Os consultores alertaram que o vértice 7.III.A apresentou desenquadramento na carteira, no último dia do mês de setembro, por ter alocado em seus fundos o total de 8,2% do patrimônio, ou seja, menos que os 10% da carteira que é o limite inferior definido pela Política de Investimentos. Referido problema já foi resolvido na data de 04/10, segundo o gestor dos recursos, e será regularizado no DAIR do mês de outubro, segundo a consultoria LEMA. Foi então sugerido pelos consultores, que na próxima Política de Investimentos esse limite inferior seja definido em 0% para que não ocorra mais esse problema. A sugestão foi acatada pelo Comitê.

Os consultores pediram para ser definida uma data para a aprovação da Política de Investimentos do ano de 2024 pelo Comitê de Investimentos, pelo Conselho de Administração e sugeriram também ser submetido ao Conselho Fiscal. Foi sugerida então uma reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para o dia 22/11 para a aprovação da política e com os conselhos de administração e fiscal para o dia 30/11. Ficou acertado que a Consultoria LEMA irá encaminhar até o dia 03/11 para o Comitê

de Investimentos a Minuta da Política para ser analisada pelos seus membros e ser discutida e aprovada no dia 22/11. E que após a sua aprovação pelo Comitê, será encaminhada para os membros dos conselhos no dia 23/11, para que haja tempo hábil para análise antes da reunião.

Foi debatido também sobre o Contrato N. 21/2020, celebrado entre a SEFIN e o Banco do Brasil, onde consta na sua cláusula segunda a exigência de exclusividade de aplicações financeiras de todas as contas correntes do Sistema Financeiro de Conta Única da Prefeitura de Fortaleza, ao qual o IPM faz parte, tendo assinado o Contrato de Adesão ao referido Contrato. No entanto, Sr. Rafael do DIAF mencionou que existe vigente um contrato de Confissão e Negociação de Dívidas, que tem origem em negócio jurídico estabelecido anteriormente entre as partes (IPM e mutuário): contrato de mutuário de nº 138, regulado pela Lei Federal nº 4.380 /1964 - Sistema Financeiro de Habitação. Referido contrato foi assinado em 22/06/2022 e estabelece que o pagamento das 36 parcelas será realizado diretamente à Caixa Econômica Federal de acordo com a anuência do contrato. Desta forma, ficou estabelecido que os recursos ficarão na Caixa Econômica Federal até o encerramento do referido contrato.

Ao final, o Superintendente perguntou se algum dos membros tinha alguma colocação a fazer. Nada mais tendo a tratar deu por encerrada a reunião.

Josué de Sousa Lima
José Roberto de Oliveira
Raimundo da Costa Campos
Licia Cavalcante Lima de Paulo
Renata Moraes Duarte
Rafael Beserra Batista
Milena Gondim
João Edmilson Júnior



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ST9DY8BW
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2822354 e código ST9DY8BW

ASSINADO POR:

Assinado por: RAIMUNDO DA COSTA CAMPOS:14185750382 em 17/11/2023 Assinado por: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA:06173870363 em 20/11/2023
Assinado por: RAFAEL BESERRA BATISTA:00008154384 em 20/11/2023 Assinado por: JOAO EDMILSON JUNIOR:26453860325 em 21/11/2023
Assinado por: JOSUE DE SOUSA LIMA:09166289300 em 21/11/2023 Assinado por: MILENA ALENCAR GONDIM:02802613308 em 27/11/2023